



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 43/2024

Xinguara, 06 de março de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie a colocação de bloquetes na Rua Ouro e Prata, entre a Av. Francisco C. Castelo Branco e Av. Hermes Dantas, em nossa cidade.**

Justificativa:

Mais do que um novo visual, as obras de calçamento e de colocação de bloquetes da Rua Ouro e Prata, no trecho compreendido entre a Av. Francisco C. Castelo Branco e a Av. Hermes Dantas, proporcionarão mais qualidade de vida aos cidadãos que terão suas vidas diretamente afetadas pelas ações positivas e necessárias do Poder Público.

Uma vez atendida a presente Indicação, os cidadãos daquela localidade não terão que conviver diariamente com a ação da poeira e da lama na frente de suas casas e ou de seus comércios, o que muito os beneficiará.

Tal pleito já fora solicitado ao Poder Executivo Municipal, mediante a Indicação n° 93/2023, também de minha autoria, aprovada na 28ª sessão ordinária, no dia 14/09/2023 e encaminhada a V. Exa. através do OFÍCIO N.º 62/2023/GP-CMX, datado de 19/09/2023, entretanto, até a presente data não houve resposta.

Eliane de Souza Galvão
Vereadora Proponente

INDICAÇÃO Nº 43/2024

1